



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Caraguaprev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03.	Nº / ANO: 265 /2025 Data: 23/10/2025
VALOR (R\$): R\$ 44.658,67 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO CARAGUAPREV PATRONAL E SERVIDOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do Caraguaprev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo Caraguaprev, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, patronal e servidor, do Caraguaprev, no FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente n.º 000575269908-4.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 22/10/2025

Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.350/0001-04

Tipo de Ativo: FI Renda fixa - Art. 7º, III, "a"

Fundo: CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 25.147.396.194,93

Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do Caraguaprev Certificado ANBIMA CPA-10 	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 

O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE
Responsável pelo Controle Interno